



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

SEXTA, 06 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 580/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 710/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022. DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	2
► Secretaria de Municipal de Saúde	2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº : 485/2021 - CONTRATO Nº : 64/2022 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº : 16/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº : 03 /2021	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/5802022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 710/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022.**DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, com respaldo nas disposições contidas no artigo 25,III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que o Município de Itaporã do Tocantins necessita contratar, show artístico para evento alusivo a festividade de Tradição e cultural XI Itaporã Fest;

CONSIDERANDO que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico e da controladoria, constante dos autos, opinando favorável a decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;

CONSIDERANDO que a publicação tempestiva do presente Decreto foi prejudicada por fatores administrativos de força maior, e considerando não haver prejuízo material em publicação futura, bem como, que a modulação dos efeitos administrativos se opera frente a correção futura do Ato em cumprimento ao Princípio da Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR a inexigibilidade de processo licitatório para contratação da empresa: J.L DE CASTRO, inscrita no CNPJ nº 13.262.247/0001-28, localizada na rua R7, nº 448, bairro Nazare, Balsas MA, neste ato representado pelo Sr. JARDENIA LOPES E CASTRO, inscrita no CPF nº 033.798.563-47, portadora do RG nº 035081722008-3 SSP/MA, que é detentora da representação jurídica do artista PEDRO VALOURA; que irá se apresentar no dia 27 de maio de 2022 em espaço público na Praça 08 de outubro.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de VALOR TOTAL R\$: 73.00,00 (setenta e três mil reais) assim

sendo Artista Pedro Valoura, e dar-se-á nos termos do Art. 25 *caput*, III da Lei 8.666/93, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, Itaporã do Tocantins - TO, 06 dias do mês de maio de 2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº : 485/2021**

CONTRATO Nº : 64/2022

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº :
16/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº :
03 /2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: AUTO POSTO GUERRA EIRELI

CNPJ: 30.206.280/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.

VALOR TOTAL: R\$: 100.000,00 (cem mil

reais).

PRAZO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 16/2021

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.17.10.122.0037.2.113

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.500.1002

SETOR: PROGRAMA DE SAÚDE DA
FAMÍLIA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.17.10.301.0027.2.083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.500.1002 e 1.600.0000

SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.17.10.304.0028.2.105

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.600.0000

SETOR: PRONTO ATENDIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.17.10.302.0026.2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.500.1002 e 1.600.0000

DATA DO CONTRATO: 05/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉIA DE
SOUSA LIMA COSTA

Itaporã do Tocantins -TO, 05 de maio de
2022.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

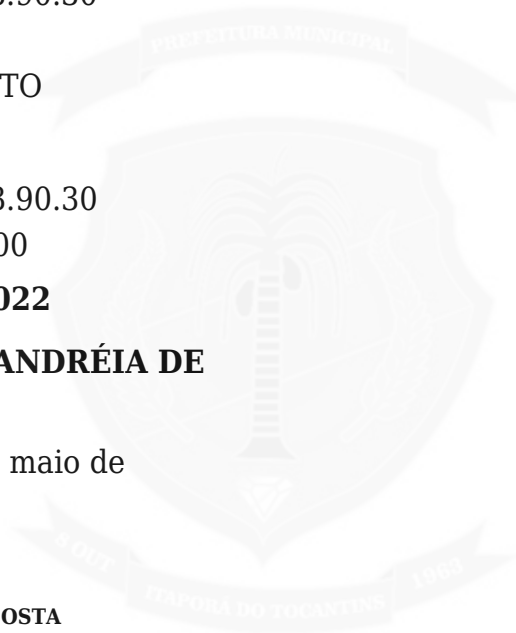
*Secretário Municipal de Administração e Relações
Institucionais*

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações





Edição Cod.5802022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil